



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 020/2023.

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 10.361,60 (Dez Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 10.361,60 (Dez Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- MUNIC. RESOLVE

08.002.0010.0303.0069 – 1289 Repasse de Adesão ao Programa Farmácia Cuidar +

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.361,60

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) Superávit Financeiro (6214050)R\$ 10.361,60

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de fevereiro de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
VANDERLEI HERMES
06/02/2023 15:19:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VANDERLEI HERMES

Vice Prefeito Municipal em exercício



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
06/02/2023 15:34:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2023 15:20 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p63e144e067fd4>.





Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no orçamento a rubrica necessária para empenho das Despesas referente a obra da Farmácia do Município, a qual encontra-se em andamento, iniciada e não concluída no exercício anterior.

Sendo assim, faz-se necessário e a inclusão de dotações na Lei Orçamentária Anual de 2023 das ações de contrapartida com recursos próprios para reempenho do saldo remanescente das despesas, para o andamento e a conclusão desta obra.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de fevereiro de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2023 15:21 - 03100-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp63e145107433c>.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
06/02/2023 15:33:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
*Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*



Assinado Eletronicamente por:
VANDERLEI HERMES
06/02/2023 15:20:52

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VANDERLEI HERMES
Vice Prefeito em Exercício